

Código de Conduta de Terceiros

1. Objetivo e Âmbito

1.1 Objetivo

O objetivo do Código de Conduta de Terceiros ("o Código") é fornecer princípios e expectativas de mais alto nível em relação à conduta ética empresarial a terceiros e seus empregados globalmente ("Terceiros"), trabalhando com/em nome da Reckitt de forma global. Na Reckitt, acreditamos que a parceria é a melhor forma de encontrarmos soluções, por isso pretendemos construir relações de confiança para criar valor para os nossos clientes.

1.2 Âmbito

O Código é aplicável a todos os Terceiros que trabalham para a Reckitt e a qualquer pessoa que execute serviços em seu nome. Embora o Código estabeleça os princípios e expectativas da Reckitt em relação a conflitos de interesses, os Terceiros também devem reconhecer que operamos em um ambiente regulatório complexo e os requisitos legais variam de acordo com o mercado em que conduzimos nossos negócios.

É responsabilidade de cada Terceiro garantir o cumprimento integral de todas as leis e regulamentos aplicáveis a eles. Visto que as leis e regulamentos podem variar entre as jurisdições, este Código estabelece os padrões mínimos de conformidade da Reckitt com relação à conduta comercial. No entanto, onde as normas locais exigem controles mais rigorosos, políticas locais devem ser implementadas e seguidas. Em todos os casos, as leis locais aplicáveis devem ser sempre respeitadas.

2. Declaração da Política

Construir relacionamentos fortes e confiáveis com Terceiros é alta prioridade para a Reckitt. Estamos focados em criar um mundo melhor, com vidas saudáveis e lares felizes. Para promover relacionamentos sólidos com nossos Terceiros, precisamos implementar controles internos e políticas de *compliance* robustos. Esperamos o mesmo dos Terceiros com quem trabalhamos, ajudando-nos a construir confiança e reduzir a exposição a riscos.

Todas as interações comerciais são realizadas com base em transações abertas e honestas, que são éticas tanto na aparência quanto nos fatos. Terceiros nunca devem solicitar subornos ou pagamentos de facilitação e todas as práticas de emprego devem respeitar os direitos humanos básicos.

3. Vivendo os nossos valores



Os valores centrais são um conjunto de princípios e comportamentos entrelaçados definidos em nosso Compasso.

Na Reckitt, os negócios são conduzidos com honestidade e integridade. Junto com nossos Terceiros, precisamos **fazer a coisa certa, sempre**.

Nossa visão é proteger, curar e nutrir na busca incansável de um mundo mais limpo e mais saudável. Essa luta é para tornar um direito e não um privilégio o acesso à higiene, ao bem-estar e à nutrição de qualidade.

Esperamos que nossos Terceiros **coloquem clientes e pessoas em primeiro lugar** - respeitando os direitos humanos, valorizando a diversidade e lutando constantemente para oferecer resultados positivos para os consumidores.

Também esperamos que nossos Terceiros **busquem novas oportunidades** para melhorar os produtos, proporcionando assim um crescimento comercial positivo e sustentável para a Reckitt. Também esperamos que nossos Terceiros **construam**

sucesso compartilhado, fazendo parceria conosco para atingir metas que beneficiem nosso pessoal, nossos clientes, parceiros, comunidades e acionistas. Além disso, queremos que nossos Terceiros **busquem a excelência** em tudo o que fazem.

Este Código serve como um guia para traduzir nossos valores no comportamento diário e para agirmos de forma legal, ética e íntegra.

4. Expectativas

4.1 Expectativas

Esperamos que o Código seja implementado por todos os Terceiros com quem trabalhamos e seus empregados. Esperamos que a Alta Administração de Terceiros dê o exemplo e seja responsável por garantir conformidade em todos os níveis. A administração deve ser responsável por garantir que a conformidade seja evidenciada e que os documentos apropriados sejam retidos. A Reckitt reserva-se o direito de garantir a implementação e conformidade com o Código por meio de revisões periódicas e auditorias no local.

4.2 Serviço de *Speak-Up*

A Reckitt tem um Serviço de *Speak-Up* que permite que Terceiros expressem suas preocupações sobre o não cumprimento do Código, do Código de Conduta da Reckitt e qualquer lei ou regulamento aplicável. A Reckitt oferece confidencialidade e anonimato a qualquer pessoa que use o Serviço de *Speak-Up*. A Empresa também adota uma política de não retaliação: qualquer pessoa que expresse uma preocupação de boa-fé por meio do Serviço de *Speak-Up* não sofrerá represálias ou vitimização como resultado de sua divulgação.

Terceiros têm várias opções para fazer um relatório:

- On-line, através da ferramenta on-line de relatório da Reckitt, disponível em [https:// www.rbspeakup.com](https://www.rbspeakup.com)
- Por telefone, através das linhas gratuitas internacionais disponíveis em <https://www.rb.com/responsibility/policies-andreports/whistleblower-policy/>;
- Por meio de sua própria linha direta de denúncia de irregularidades, caso exista. Esperamos que quaisquer questões relacionadas à Reckitt nos sejam relatadas imediatamente;

Diretamente a qualquer gerente ou supervisor da Reckitt.

A Reckitt investigará todas as preocupações levantadas e espera que os Terceiros cooperem com quaisquer investigações, inclusive fornecendo o acesso a todas as informações necessárias e ao pessoal que precisa ser entrevistado. A Reckitt só solicitará informações que sejam relevantes para a investigação e tratará quaisquer documentos de Terceiros como confidenciais, a menos que haja uma obrigação legal de divulgá-los.

Assim que a investigação for concluída, a Reckitt discutirá as descobertas com o Terceiro e concordará com as próximas etapas e ações corretivas (quando o relatório for relacionado às ações do Terceiro). Também responderemos à pessoa que enviou o relatório.

A Reckitt leva a sério os casos de imperícia ou impropriedade. Qualquer falha conhecida ou suspeita no cumprimento do Código deve ser relatada à Reckitt imediatamente. Não relatar tais falhas é considerado uma violação do Código e será sancionado pela Reckitt da maneira adequada, incluindo exigir que o Terceiro tome todas as medidas razoáveis para remediar a violação, rescindindo o contrato no todo ou em parte e reivindicando danos para quaisquer perdas, custos ou despesas adicionais incorridos pela Reckitt que sejam de alguma forma atribuíveis à violação.

4.3 Diligência devida e Monitoramento

Esperamos que Terceiros tenham processos e controles em vigor para cumprir o Código. Quando apropriado, a Reckitt realizará diligência devida baseada em risco em Terceiros como parte do monitoramento de seu relacionamento ativo com Terceiros, incluindo aqueles com quem a Reckitt propõe se envolver em um novo relacionamento comercial. Esperamos que Terceiros forneçam informações completas e precisas para facilitar os esforços de devida diligência da Reckitt. Se a Reckitt determinar que um Terceiro violou o Código, ela pode exigir que o Terceiro implemente um plano de remediação ou, em certas circunstâncias, pode suspender ou encerrar o relacionamento com o Terceiro.

5. Integridade e Respeito pelos Outros

5.1 Tratamento justo de empregados

A Reckitt é uma organização global que reconhece as diferenças culturais entre as regiões. Em linha com o nosso Compass, esperamos que os Terceiros tratem os outros com respeito, tanto dentro como fora de sua organização, reconhecendo as diferenças culturais e tradições e tomando medidas ativas para promover um ambiente de tolerância, comunicação aberta e honesta.

Todos os empregados devem ser remunerados de forma justa por seu trabalho. A remuneração, incluindo salários, licença remunerada, pagamento de horas extras e benefícios, deve atender aos requisitos legais mínimos, pelo menos. Terceiros não devem se envolver ou apoiar discriminação ou assédio com base em qualquer categoria protegida, incluindo raça, cor, idioma, casta, nacionalidade, condição indígena, religião, deficiência, gênero, estado civil, orientação sexual, filiação sindical, filiação política, gravidez, condição de veterano ou idade.

Os Terceiros devem criar e manter um ambiente de trabalho livre de intimidação, assédio e violência. Qualquer ato ou ameaça de violência e qualquer conduta verbal ou física que crie, ou seja razoavelmente percebida como criando, um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo, abusivo ou hostil não será tolerado. Além disso, avanços sexuais indesejados, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas indesejáveis de natureza sexual são estritamente proibidos.

5.2 Saúde e Segurança

Esperamos que os Terceiros garantam a saúde, segurança e bem-estar no trabalho de seus empregados, contratantes e visitantes. Os Terceiros têm o dever de zelar pela sua própria saúde e segurança e pela de outras pessoas que possam ser afetadas por seus atos ou omissões. Caso algum risco de saúde e segurança seja identificado, salvaguardas adequadas para mitigar tais riscos devem ser implementadas com equipe fornecida com treinamento e equipamento adequados para desempenhar suas atividades de trabalho com segurança.

5.3 Respeito pelos direitos humanos básicos e escravidão moderna

A Reckitt acredita que os direitos humanos são um requisito universal e está empenhada em defender esses direitos expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos (consistindo na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional sobre Economia, Social e Direitos Culturais) e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho ("OIT") sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Exigimos que todos os Terceiros cumpram integralmente essas leis e regulamentos.

Sob nenhuma circunstância os Terceiros devem usar trabalho forçado ou infantil. Para evitar dúvidas, todos os trabalhadores devem ter mais de 15 anos de idade ou a idade mínima legal para trabalhar na jurisdição local, o que for maior. Todos os trabalhadores devem ter direito a intervalos, horas de trabalho limitadas e férias remuneradas que estejam, no mínimo, de acordo com as leis locais; as horas extras devem ser concedidas apenas de forma voluntária. A Reckitt está fortemente comprometida com a erradicação da escravidão moderna em seus negócios e cadeia de suprimentos e, como resultado, espera-se que os Terceiros tenham tolerância zero em relação à escravidão, servidão, trabalho forçado e tráfico de pessoas.

5.4 Segurança de Produto

A Reckitt está empenhada em garantir que os consumidores possam confiar na segurança de seus produtos. É responsabilidade dos Terceiros garantir que os produtos fornecidos para a Reckitt atendam às especificações da Reckitt, seus critérios de qualidade e segurança, padrões e regulamentações locais e sejam seguros para o uso pretendido. Nenhuma alteração ou modificação pode ser feita nos produtos fornecidos à Reckitt (incluindo a origem ou natureza dos materiais usados em sua fabricação) nem nos procedimentos usados em sua fabricação, a menos que o consentimento prévio por escrito da Reckitt tenha sido obtido.

A saúde e o bem-estar de nossos consumidores são nossa prioridade, portanto, a qualidade e a segurança de nossos produtos são as mais relevantes. Por esse motivo, é responsabilidade de cada Terceiro relatar à Reckitt qualquer problema de segurança e qualidade do produto em tempo hábil. Qualquer *feedback* recebido indicando insatisfação com o uso de qualquer produto ou ingrediente usado pela Reckitt, incluindo segurança, qualidade ou desempenho, deve ser notificado à Reckitt. Os relatórios devem ser enviados ao Diretor de Segurança de Medicamentos da Reckitt dentro de 24 horas após o Terceiro tomar conhecimento do problema.

6. Integridade e Respeito às nossas Partes Interessadas

6.1 Mantendo registros precisos

Os Terceiros são obrigados a apresentar informações precisas e oportunas e são responsáveis por documentar e registrar suas informações de forma honesta e adequada. Independentemente do cargo ou das responsabilidades do trabalho, todos os Terceiros são obrigados a garantir que seus livros e registros sejam precisos. Livros e registros devem ser mantidos em todos os aspectos de acordo com todas as leis e princípios contábeis aplicáveis. Espera-se que os Terceiros disponibilizem a documentação relevante para a Reckitt para inspeção durante as auditorias de conformidade, investigações ou, se exigido pelo Escritório de Privacidade, em resposta a solicitações de dados.

A manutenção de registros precisos garante que as transações comerciais sejam transparentes e que não haja participação real ou tentativa de participação em atividades fraudulentas. Pode-se esperar que Terceiros forneçam registros a auditores, investigadores ou agências de aplicação da lei.

6.2 Protegendo informações confidenciais

Terceiros podem ter acesso a vários tipos de informações proprietárias, confidenciais, pessoais ou privadas pertencentes à Reckitt ou seus consumidores, clientes, fornecedores, funcionários ou outros. Os Terceiros devem usar informações confidenciais apenas para os fins a que se destinam e como parte de suas funções. Isso significa que não devem divulgar informações confidenciais a ninguém dentro ou fora da Reckitt, exceto quando a divulgação for exigida por lei ou para um propósito comercial específico e adequado. Os Terceiros têm o dever de proteger as informações confidenciais em todos os momentos, inclusive fora do local de trabalho e do horário de trabalho, e mesmo após o término do contrato de trabalho.

6.3 Privacidade de Dados

Os Terceiros são obrigados a cumprir todas as Leis e Regulamentos de Privacidade de Dados aplicáveis nos países em que operam. Eles também devem seguir as salvaguardas de proteção de dados descritas em seu contrato com a Reckitt e estender as mesmas obrigações a todos os subcontratados com os quais trabalham.

No curso normal dos negócios, os Terceiros podem ter acesso a, receber, coletar, manter e usar quantidades significativas de dados pessoais. Alguns desses dados podem incluir informações confidenciais que podem estar relacionadas a empregados, clientes, consumidores, sujeitos de pesquisa, fornecedores e concorrentes - tais dados devem ser tratados com cuidado extra.

Os dados devem ser protegidos em todos os momentos, mantendo-os seguros eletrônica e fisicamente. Nenhum dado pessoal deve ser acessado por pessoal de Terceiros, a menos que haja uma necessidade comercial clara e tenha sido obtida autorização de acesso.

Terceiros devem ter o devido cuidado para evitar o uso indevido, roubo, perda ou divulgação não autorizada de quaisquer informações pessoais. Qualquer compartilhamento de dados pessoais da Reckitt deve ser notificado à Reckitt, com consentimento por escrito fornecido por esta antes que o compartilhamento ocorra (a menos que de outra forma exigido por lei).

Terceiros devem ter um processo de segurança e resposta à violação de dados para garantir uma resposta rápida, eficaz e ordenada às violações de dados dentro de 24 horas. Qualquer violação de dados e atividades de resposta a incidentes de apoio devem ser notificados ao PrivacyOffice@rb.com.

6.4 Segurança da Informação

Os Terceiros devem adotar controles de segurança da informação que atendam aos requisitos da Reckitt para manter e proteger as informações, incluindo ativos físicos e de TI, obtidos de fornecedores da Reckitt, da Reckitt e outros terceiros.

Quando apropriado, a Reckitt pode exigir que terceiros se submetam a avaliações de segurança e forneçam acesso a outras auditorias de segurança/análises de garantia.

6.5 Interagindo com a mídia e o público

Terceiros não devem agir ou falar em nome da Reckitt, representar a Reckitt ou expressar quaisquer opiniões atribuíveis à Reckitt, a menos que expressamente autorizados a fazê-lo.

Quando os Terceiros fornecem informações ao público e à mídia, eles têm a obrigação de relatar todos os fatos relacionados de maneira precisa, completa, oportuna e abrangente. Terceiros nunca devem fazer referência à Reckitt em comunicações externas, a menos que tenha sido concedida aprovação expressa por escrito com antecedência pelo Conselho Geral da Reckitt e pelo Chefe do Grupo de Assuntos Externos e devem informar ativamente a Reckitt sobre qualquer mídia adversa que deve ser publicada ou já tenha sido publicada.

6.6 Conflitos de interesses

Os Terceiros são obrigados a identificar e resolver conflitos de interesses que possam surgir na conduta de seus negócios antes de fornecer quaisquer serviços à Reckitt e de forma contínua. Um conflito de interesses surge quando interesses individuais, incluindo pessoais, sociais e financeiros, interferem em sua capacidade de agir de forma objetiva e adequada no desempenho de seu trabalho. Isso inclui evitar negociações comerciais entre uma contraparte, membro da família, amigo ou empresa na qual ele ou um membro da família ou amigo tenha um interesse ou benefício substancial.

Qualquer conflito de interesses real ou potencial que surja durante o relacionamento comercial com a Reckitt ou uma situação delicada que possa afetar o trabalho do Terceiro para ou com a Reckitt ou de outra forma, deve ser comunicado imediatamente ao contato do Terceiro na Reckitt. Dependendo das circunstâncias, os Terceiros podem ser solicitados a adotar medidas adequadas para administrar o conflito de interesses ou situação delicada.

6.7 Presentes e entretenimento

A Reckitt reconhece que a troca de presentes comerciais e hospitalidade pode desempenhar um papel na construção de relacionamentos comerciais, mas podem ser problemáticos se criar conflitos de interesse reais ou percebidos ou parecer influenciar uma decisão comercial. Dar ou aceitar presentes, descontos, favores ou serviços de um cliente, concorrente ou fornecedor atual ou potencial é proibido se esse benefício tiver o potencial de influenciar a decisão de negócios de uma pessoa. Também é proibido dar dinheiro ou equivalentes a dinheiro, como *vouchers* ou descontos.

No mínimo, os Terceiros devem cumprir todos os requisitos legais e regulamentares locais relativos a presentes e entretenimento de negócios nas jurisdições em que ocorrem as operações comerciais. Todos os presentes e ofertas de entretenimento devem ser de natureza razoável, adequados à lógica do negócio e não excessivos em natureza ou valor. Ingressos para eventos, experiências esportivas e feriados são vistos como presentes inadequados que não devem ser dados ou aceitos por terceiros.

6.8 Lei de Competição

Terceiros devem conduzir suas atividades comerciais, incluindo operações off-line e on-line, em total conformidade com as leis e regulamentos de concorrência/antitruste. As leis de concorrência são elaboradas para ter efeito extraterritorial e as penalidades pela violação dessas leis podem ser severas, tanto para os negócios quanto para os indivíduos envolvidos, incluindo multas corporativas e individuais significativas e prisão.

Os Terceiros nunca devem concordar, transmitir, discutir ou compartilhar informações não públicas sobre preços, custos, fornecimento de produtos, clientes, marketing ou territórios, estratégias futuras ou outras informações comercialmente sensíveis com concorrentes de qualquer uma das partes, ou usar sua posição de mercado para influenciar ilegalmente a atividade legítima de um concorrente.

7. Integridade e Respeito no Mercado Global

7.1 Suborno e corrupção

A Reckitt tem tolerância zero em relação a suborno e corrupção. Todos os Terceiros devem cumprir as leis antissuborno e anticorrupção em todos os países em que operam, incluindo a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010, a Lei de Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos de 1977 e a legislação antissuborno promulgada por cada país signatário de acordo com a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (a "Convenção da OCDE"). Muitas dessas leis foram elaboradas para ter efeito extraterritorial e podem ser aplicadas à Reckitt e a Terceiros onde quer que façam negócios. As penalidades por violar essas leis podem ser severas, para a Reckitt, para os Terceiros e todos os envolvidos, incluindo multas corporativas e individuais significativas e prisão.

O suborno inclui oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar uma vantagem como um incentivo para uma ação que seja ilegal, antiética ou uma quebra de confiança. Os incentivos podem assumir a forma de dinheiro, presentes, empréstimos, taxas, recompensas ou outras vantagens (impostos, serviços, doações, favores, etc.). Os subornos também incluem pagamentos de facilitação, que normalmente são pagamentos não oficiais a funcionários públicos para acelerar o desempenho de suas responsabilidades habituais. Esses são subornos, independentemente de fazerem parte da "maneira de fazer negócios" em um determinado país. Terceiros não devem fazer nenhum pagamento de facilitação, a menos que seu pessoal enfrente um risco pessoal caso não o faça.

Terceiros não devem se envolver em corrupção, suborno ou qualquer atividade (incluindo pagamentos indevidos) que possa implicar envolvimento em corrupção ou suborno ao trabalhar para/com a Reckitt. Quaisquer negociações com funcionários públicos representam um risco particularmente alto e os Terceiros devem tomar muito cuidado em tais situações, incluindo entender as leis e regulamentos locais, documentar o cumprimento deles e obter a aprovação prévia da Reckitt. A Reckitt pode ser responsabilizada por subornos ou pagamentos de facilitação pagos por Terceiros agindo em seu nome.

7.2 Crime econômico e lavagem de dinheiro

A Reckitt tem tolerância zero com o crime econômico, incluindo atividades de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. A Reckitt define crime econômico como atos ilegais praticados para obter ganhos financeiros ou econômicos. A Reckitt define lavagem de dinheiro como a troca de dinheiro ou ativos obtidos criminosamente por dinheiro ou outros ativos que sejam "limpos". Isso também inclui dinheiro usado para financiar o terrorismo, independentemente da forma como for obtido. A Reckitt só conduz negócios com Terceiros que estejam envolvidos em atividades comerciais legítimas, cujos fundos não sejam derivados ou canalizados para fontes ilegítimas.

Os Terceiros não devem prestar nenhum serviço ou celebrar qualquer acordo que facilite ou possa fazer com que a Reckitt se envolva direta ou indiretamente em crimes econômicos. Terceiros não devem se envolver direta ou indiretamente em lavagem de dinheiro, atividades de financiamento do terrorismo, evasão fiscal, fraude ou conduta que viole as leis de combate à lavagem de dinheiro ao aceitar, transferir, converter ou ocultar dinheiro obtido de atividades criminosas ou relacionadas ao financiamento do terrorismo.

7.3 Sanções comerciais

Terceiros são obrigados a cumprir todas as leis e regulamentos de sanções econômicas e comerciais aplicáveis nos países em que operam, incluindo: controles de exportação, restrições e embargos comerciais e sanções econômicas legais que restringem atividades com determinados países, entidades ou indivíduos em todo o mundo. Quando Terceiros tomam conhecimento ou suspeitam da existência de uma violação de sanções que pode estar relacionada aos seus negócios, eles devem notificar imediatamente seu parceiro de negócios da Reckitt.

7.4 Antifalsificação e produtos ilegais

A Reckitt está empenhada em fornecer apenas produtos da mais alta qualidade aos seus clientes. Os Terceiros são, portanto, obrigados a garantir que os produtos da Reckitt sejam novos, autênticos e totalmente garantidos com informações técnicas precisas e atualizadas disponíveis. A Reckitt trabalha para eliminar produtos falsificados e fraudulentos em sua cadeia de suprimentos, bem como importações paralelas não autorizadas. Os Terceiros devem evitar estritamente o envolvimento com produtos falsificados e devem garantir que controles adequados sejam implementados para monitorar se tais atividades ocorrem em sua cadeia de abastecimento. O relacionamento da Reckitt com qualquer Terceiro que forneça produtos falsificados ou fraudulentos da Reckitt ou que esteja envolvido na importação paralela não autorizada de produtos da Reckitt será encerrado e/ou litigado em tribunal, conforme aplicável.

7.5 Proteção do meio ambiente

A Reckitt está empenhada em reduzir o impacto ambiental de suas operações e produtos a curto, médio e longo prazo e espera que Terceiros façam o mesmo. Os Terceiros devem cumprir todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis e relatar aos seus parceiros comerciais locais da Reckitt sobre quaisquer incidentes ou condições que possam resultar em uma violação das leis e regulamentações ambientais ou ter um impacto ambiental adverso significativo.

7.6 Comércio de informações privilegiadas e lei de títulos

Durante o curso de uma contratação, Terceiros podem obter acesso a informações privilegiadas não publicadas ou informações sensíveis a preços em relação à Reckitt, suas operações, seus clientes, fornecedores ou parceiros de negócios. Estamos comprometidos com a promoção da confiança do investidor, tomando as medidas ao nosso alcance para garantir que a negociação de nossos títulos ocorra em um mercado eficiente e informado. A Reckitt não tolera a divulgação/negociação de títulos da Reckitt quando na posse de informações privilegiadas. Informações privilegiadas são informações precisas; relacionadas direta ou indiretamente com a Reckitt ou quaisquer títulos da Reckitt; que não tenham sido tornadas públicas; e que, provavelmente, teriam efeito significativo sobre o preço dos títulos da empresa se fossem tornadas públicas.

Essas informações podem vir de qualquer fonte, não apenas da Reckitt. Essas informações não devem ser usadas para benefício pessoal de Terceiros, empregados ou indivíduos. Terceiros são estritamente proibidos de divulgar tais informações a outras pessoas, incluindo familiares e amigos. Terceiros também estão proibidos de usar tais informações para negociar títulos da Reckitt. Os Terceiros devem cumprir os princípios, políticas, leis aplicáveis e regulamentos da Reckitt em relação a negociações privilegiadas e conformidade com as leis de títulos em todos os momentos.

8. Em foco: Distribuidores

8.1 Promoção

A abordagem de promoção da Reckitt é sustentada pelo nosso marketing ético e nosso desejo de colocar nossos consumidores à frente de todas as decisões. Todos os produtos da Reckitt são vendidos com base em sua qualidade, eficácia, segurança e preço. Todas as comunicações promocionais e informativas devem ser verdadeiras e as declarações específicas devem ser justas e fundamentadas. Os distribuidores têm apenas o direito de usar os materiais mais atualizados para a comercialização de nossos produtos e nunca devem promover o uso *off-label* ou produtos que não tenham sido licenciados.

Terceiros distribuindo (comprando, vendendo e promovendo) produtos da Reckitt relacionados à saúde devem compreender e seguir todas as políticas relacionadas à Reckitt, como o Compromisso de Nutrição Infantil, a Política Global de Substitutos do Leite Materno e os Procedimentos Operacionais Padrão de Interações com Profissionais de Saúde (HCPs) e Entidades de Cuidados de Saúde (HCEs). Terceiros que se dedicam à promoção e comercialização de produtos de saúde da Reckitt devem ser treinados nessas políticas antes de começarem a fornecer qualquer serviço em nome da Reckitt. A prova deste treinamento deve ser fornecida à Reckitt quando solicitado. O não cumprimento dessas diretrizes pode levar à rescisão antecipada de relacionamentos existentes com Terceiros e possíveis ações judiciais.

8.2 Interações com HCPs, HCEs e GOs

As interações com HCPs, HCEs e Oficiais do Governo (GOs) que envolvem a transferência de qualquer coisa de valor (por exemplo, pagamento por serviços, presentes, patrocínios para participação em eventos, amostras de produtos, concessões ou qualquer outro benefício) têm o risco de ser percebidas como um incentivo ou suborno para fornecer em troca uma vantagem à Reckitt. Reconhecendo a importância do comportamento responsável, seguimos as normas e processos globais de conformidade para garantir que os Distribuidores:

- Nunca ofereçam ou forneçam incentivos a HCPs ou HCEs para ganhar negócios ou para usar, prescrever, comprar, influenciar ou recomendar produtos da Reckitt ou recompensar compras anteriores;
- Interajam com HCPs e HCEs de uma maneira que esteja em conformidade com todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. As ações do distribuidor sejam regidas pela Política e Procedimentos Operacionais Padrão dos HCPs e HCEs Globais;
- Distribuidores que lidarem com GOs em nome da Reckitt devem compreender e seguir todos os requisitos locais e manter evidências de conformidade; e
- Nunca devem fornecer amostras de produtos ou produtos para avaliação profissional (PPE) como um incentivo para usar, prescrever, comprar, influenciar ou recomendar produtos da Reckitt. Os distribuidores devem compreender e seguir todas as leis e regulamentações locais (incluindo o código de conduta ou diretrizes da indústria) relacionadas ao uso e fornecimento de Amostras e PPE. Qualquer distribuição de Amostras ou PPE deve ser registrada e a prova dessa distribuição deve ser fornecida à Reckitt conforme solicitado.

8.3 Agindo em nome da Reckitt

Qualquer Distribuidor agindo como um agente ou em nome da Reckitt deve representar a Reckitt apenas no mercado onde seus negócios serão contratados. Os distribuidores devem seguir altos padrões éticos e não realizar nenhuma ação que possa desacreditar a Reckitt de qualquer forma. Os distribuidores nunca devem vender produtos da Reckitt com outro nome, nem vender em países ou regiões para os quais não são obrigados por contrato, nem vender outros produtos com o nome Reckitt, nem trabalhar com marcas ou nomes comerciais que sejam intencionalmente semelhantes a Reckitt. Todas as comunicações da Reckitt devem ser claramente atribuídas à Reckitt e não devem ser enganosas para o cliente de forma alguma.

9. Apoio a Terceiros

Mantemos os Terceiros com quem trabalhamos de acordo com elevados padrões éticos. Também reconhecemos que temos a responsabilidade de ajudar os Terceiros a implementar e manter esses padrões. Políticas Corporativas (que, por vezes, podem ser aplicáveis a Terceiros) foram publicadas em uma [página dedicada a Políticas](#) no site Reckitt.com. Além disso, nossa equipe Global de Ética e *Compliance* está disponível para responder a quaisquer incertezas sobre se uma atividade ou política constitui conformidade com o Código. A equipe pode ser contatada pelo e-mail AskCompliance@rb.com.

10. Segurança Corporativa

Nossa equipe de Segurança Corporativa deve ser contatada sempre que ocorrer um incidente de segurança e até 24 horas após o incidente. Os assuntos que devem ser relatados incluem, mas não se limitam a: furtos de todos os tipos (inclusive furtos de carga); fraude; qualquer ato de violência física; sequestro; assédio ou intimidação; falsificação; adulteração intencional de produtos e danos criminosos à propriedade. Esses assuntos podem ser relatados diretamente no nosso site ou por e-mail endereçado para: AskSecurity@rb.com.

10. Sanção por Não Conformidade



A Reckitt pode tomar medidas contra Terceiros, incluindo rescisão de contrato e/ou litígio, conforme aplicável, pelo não cumprimento do Código, de qualquer outra Política ou SOPs mencionados neste documento e/ou qualquer lei ou regulamento local ou internacional que possa afetar a Reckitt ou seus empregados.